



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2019

Circular 09/2019

Assunto: **Reunião Ordinária do Consepe**

Por ordem, convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – **Consepe**, a se realizar no dia **10 de dezembro de 2019 (terça-feira)**, às **09h00**, em primeira convocação, e às **9h30**, em segunda convocação, no Auditório do Módulo IV, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Sessão de Comunicações:

2.1. Informes;

2.2. Resoluções Consepe para conhecimento:

2.2.1. **Resolução Consepe nº 39/2019** – Projetos de Pesquisa;

2.2.2. **Resolução Consepe nº 41/2019** – Calendário Acadêmico 2019.2;

2.2.3. **Resolução Consepe nº 42/2019** – Altera a Resolução Consepe nº 35/1998 que fixa Normas para Concessão da Licença Sabática para docentes da Uesb;

2.2.4. **Resolução Consepe nº 43/2019** – Estabelece critérios e procedimentos referentes ao reconhecimento de diplomas de Mestre e Doutor expedidos por Instituições Estrangeiras;

2.2.5. **Resolução Consepe nº 44/2019** – Propostas de Extensão sem ônus do Edital 017.2019 e Relatórios Finais;

2.2.6. **Resolução Consepe nº 51/2019** – Projetos de Pesquisa;

2.2.7. **Resolução Consepe nº 52/2019** – Propostas de Extensão sem ônus do Edital 017.2019;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2.8. **Resolução Consepe nº 55/2019** – Dispõe sobre normas e critérios para ingresso de portadores de diploma de curso superior nos cursos de graduação da Uesb.

3. Ordem do Dia:

3.1. Homologações:

3.1.1. Aprovações *ad referenda*:

- 3.1.1.1. Resolução Consepe nº **30/2019** – Homologa a alteração na matriz curricular do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Itapetinga;
- 3.1.1.2. Resolução Consepe nº **38/2019** – Homologa a Proposta de Reformulação Curricular do Curso de Enfermagem, *campus* de Jequié, do Departamento de Saúde II – DS II;
- 3.1.1.3. Resolução Consepe nº **40/2019** – Retifica a Resolução nº 63/2018 que trata da atualização curricular do curso de Engenharia de Alimentos, *campus* de Itapetinga;
- 3.1.1.4. Resolução Consepe nº **45/2019** – Aprova a proposta de reformulação do oferecimento do módulo de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Bacharelado em Medicina, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.5. Resolução Consepe nº **46/2019** – Cria e insere disciplina optativa na matriz curricular do curso de Bacharelado em Agronomia, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.6. Resolução Consepe nº **48/2019** – Altera a Resolução Consepe nº 04/2019, que homologa o Projeto do curso de Especialização *Lato Sensu* em “Meio Ambiente e Desenvolvimento”, do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – Dcen, *campus* de Itapetinga;
- 3.1.1.7. Resolução Consepe nº **49/2019** – Cria e insere disciplina optativa na matriz curricular do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, *campus* de Vitória da Conquista;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3.1.1.8. Resolução Consepe nº **50/2019** – Cria e insere disciplinas optativas na matriz curricular do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.9. Resolução Consepe nº **54/2019** – Aprova a solicitação de entradas dos cursos de Letras Modernas e Letras Vernáculas, em períodos letivos distintos, *campus* de Vitória da Conquista.
- 3.2. Recomposição das Câmaras do Consepe:
 - 3.2.1. Câmara de Extensão;
 - 3.2.2. Câmara de Graduação.
- 3.3. Processo SEI 072.4272.2019.0012367-83 – Homologação da decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, quanto à solicitação de Afastamento de Docente para Curso de Doutorado – Dinter – Interessado(a) Fabiana Andrade Santos.
- 3.4. Processo SEI 072.4214.2019.0012629-77 – Homologação da decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, quanto à solicitação de Afastamento de Docente para Curso de Doutorado – Dinter – Interessado(a) Ivana Bittencourt Lima.
- 3.5. Processo SEI 072.4298.2019.0017972-34 – Homologação da decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, quanto à solicitação de Afastamento de Docente para Curso de Doutorado – Dinter – Interessado(a) Ivana Conceição de Deus Nogueira.
- 3.6. Processo SEI 072.4182.2019.0012095-58 – Minuta de Resolução que Cria o Programa de Educação Tutorial Institucional (Peti) na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb).
- 3.7. Processo SEI 072.4145.2019.0007427-47 – Política de Internacionalização da Uesb.
- 3.8. Processo SEI 072.4195.2019.0022256-36 – Alteração da Resolução Consepe nº 05/1999, que Regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uesb.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3.9. Processo 984198 - Proposta de adequação da hora-aula de 50 min. para a hora-aula de 60 min. e para parametrização da carga horária total dos Cursos de Graduação.
- 3.10. Processo SEI 072.4182.2019.0032026-15 – Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação da Uesb.
- 3.11. O que ocorrer.

Atenciosamente,



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600